

CONTEÚDO

- Últimas Notícias
- Agenda
- Pronunciamentos
- Imagens do Senado
- Agência Multimídia
- Entenda o Assunto
- Glossário Legislativo
- Suplementos Especiais
- Mercosul
- Inglês | Espanhol

EDITORIAS

- Plenário
- Comissões
- Orçamento
- Presidência
- Institucional
- Especial

REDES SOCIAIS

- Twitter
- Facebook
- Flickr

SERVIÇOS

- Compartilhe
- Espaço do Leitor
- Móvel
- Aplicativos
- Newsletters
- RSS
- Widgets

EXPEDIENTE

- Quem Somos
- Fale Conosco
- Mapa do Site
- Política de Uso

INDICADORES ECONÔMICOS

Inflação acumulada - (IPCA 12 meses)
6,71%

Dólar EUA (em R\$)
15/07 - 13h23
Compra 1,5719 Venda 1,5725

Juros - Taxa Selic (ao ano)
15/07
12,17%

Fonte: Banco Central

/NOTÍCIAS

ESPECIAL

13/07/2011 - 19h58

Novo projeto sobre criminalização da homofobia deve ser apresentado em agosto



Waldemir Barreto / Agência Senado

A senadora Marta Suplicy (PT-SP) entregou, na terça-feira (12), para os integrantes da Frente Parlamentar Mista LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais), a minuta de um novo projeto de lei que trata da criminalização da homofobia no país. O texto vai substituir o Projeto de Lei da Câmara (PLC) [122/2006](#), de autoria da ex-deputada Iara Bernardi, do qual Marta é relatora.

Segundo a assessoria da senadora, a minuta foi elaborada em um trabalho conjunto com os senadores Demóstenes Torres (DEM-GO), Marcelo Crivella (PRB-RJ) e com o presidente da Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ALGBT), Toni Reis.

A iniciativa surgiu depois de várias tentativas de acordo sobre o texto do PLC 122/06. O ponto que colocou em choque o movimento LGBT e líderes religiosos era a criminalização do discurso contrário à homossexualidade. Padres e pastores, por exemplo, diziam temer medidas como a prisão, caso se pronunciassem nesse sentido.

Para Marta Suplicy, a partir de um acordo com as bancadas ligadas a igrejas cristãs, ficará mais fácil conseguir a aprovação de uma legislação que considere a homofobia como crime. De fato, a minuta do substitutivo não trata da punição a declarações que desaconselhem o comportamento homossexual ou o critiquem do ponto de vista intelectual, desde que essas declarações sejam pacíficas.

O que o novo projeto faz é definir "crimes que correspondem a condutas discriminatórias motivadas por preconceito de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero bem como pune, com maior rigor, atos de violência praticados com a mesma

» PESQUISA

Agência Senado

Busca Avançada



Últimas Mais Lidas

- 19h19 - Comissões**
Medidas para facilitar obtenção de crédito podem estar próximas
- 19h12 - Comissões**
Brasil precisa melhorar sistema de cooperativas rurais, dizem debatedores
- 17h23 - Orçamento**
Walter Pinheiro será o relator do PPA 2012-2015
- 17h01 - Institucional**
Congresso continua aberto para visitação no recesso
- 15h26 - Plenário**
Sérgio Souza cobra ação do Itamaraty em defesa dos brasiguaios

[Mais notícias](#)

» ENQUETE

01/07/2011 a 31/07/2011

O que você achou do novo site?

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim
- Péssimo

[Clique aqui](#) para mais informações sobre o projeto.

Atenção
Os resultados da enquete representam a opinião das pessoas que votaram, não sendo possível extrapolá-los para toda a população brasileira.

Fonte: Data Senado

Agência Senado no Facebook

4,126 pessoas curtiram Agência Senado. 4,125 pessoas curtiram Agência Senado.



APLICATIVO DO SENADO
PARA IPHONE E ANDROID



motivação". Um desses crimes seria o de "induzir alguém à prática de violência de qualquer natureza motivado por preconceito de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero".

Agora, por meio dos deputados Jean Willis (PSOL-RJ) e Manuela D'Ávila (PCdoB-RS), a proposta será discutida com a bancada evangélica da Câmara dos Deputados e com outros representantes do movimento LGBT.

Em declaração ao [site](#) da liderança do PT, Marta Suplicy disse que o projeto deverá ser apresentado em agosto e votado em outubro.

- Se conseguirmos avançar com esse texto, tenho certeza que poderemos aprová-lo. Paciência e determinação levarão a uma boa negociação - afirmou Marta.

Penas

O texto trata, especificamente, de discriminação no mercado de trabalho e nas relações de consumo, além de tratar da indução à violência. Prevê, por exemplo, que um empregador poderá ser punido com até três anos de reclusão se deixar de contratar um funcionário, que atenda as qualificações exigidas, por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Se o crime for cometido no âmbito da administração pública, essa pena aumenta em 1/3.

De acordo com o site da Liderança do PT, "no caso das relações de consumo, recusar ou impedir o acesso de alguém a um estabelecimento comercial ou se negar a atender uma pessoa por preconceito sexual, poderá gerar penas que variam de um a três anos de reclusão".

Lei Alexandre Ivo

A exemplo da Lei Maria da Penha, a lei que será criada para combater a homofobia será batizada de Lei Alexandre Ivo, em homenagem ao adolescente que foi assassinado pelo fato de ser gay. Alexandre Thomé Ivo Rojão, de 14 anos, foi sequestrado, torturado e morto, no município de São Gonçalo (RJ), em junho do ano passado. Segundo a polícia, o crime teria sido praticado por *skinheads* e motivado por intolerância à sua orientação sexual.

Da Redação / Agência Senado

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Assuntos Relacionados: [Câmara dos Deputados](#) , [Homenagem](#) , [Homofobia](#) , [Maria da Penha](#) , [Preconceito](#) , [Violência](#)



Plug-in social do Facebook

